

Jardim de Infância de Antime

Instituição Particular de Solidariedade Social

Bairro - Antime - 4820-005 FAFE Telef: 253 599 034

Anexo às Demonstrações

Financeiras

EXERCÍCIO 2020

Jardim de Infância de Antime
Demonstração dos Resultados por Naturezas
para o período findo em 31 de Dezembro de 2020

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	7	105 986,45	129 327,87
Subsídios à exploração	8	507 504,18	469 890,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-24 858,01	-40 848,63
Fornecimentos e serviços externos		-65 579,49	-81 804,67
Gastos com o pessoal	10	-469 788,79	-467 526,69
Outros rendimentos e ganhos		8 298,24	969,03
Outros gastos e perdas		-203,66	-913,42
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		61 358,92	9 093,57
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-17 564,02	-16 223,45
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		43 794,90	-7 129,88
Juros e rendimentos similares obtidos		508,21	9 454,53
Resultado antes de impostos		44 303,11	2 324,65
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		44 303,11	2 324,65

Jardim de Infância de Antime
Balanco em 31 de Dezembro de 2020

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	5	531 680,45	488 607,15
Investimentos financeiros		1 194,45	1 015,19
		532 874,90	489 622,34
ACTIVO CORRENTE			
Inventários	6	426,90	393,57
Outras contas a receber		13 568,72	0,00
Diferimentos		1 043,53	185,70
Caixa e depósitos bancários	3	873 815,12	872 851,34
		888 854,27	873 430,61
TOTAL DO ACTIVO		1 421 729,17	1 363 052,95
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	9	5 209,46	5 209,46
Resultados transitados		1 258 502,74	1 256 178,09
Outras variações nos fundos patrimoniais		22 625,36	20 149,85
		1 286 337,56	1 281 537,40
Resultado líquido do período		44 303,11	2 324,65
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 330 640,67	1 283 862,05
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores		2 043,73	921,19
Estado e outros entes públicos		12 607,44	9 186,71
Outras contas a pagar		70 934,00	69 083,00
Outros passivos financeiros		5 503,33	0,00
		91 088,50	79 190,90
TOTAL DO PASSIVO		91 088,50	79 190,90
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		1 421 729,17	1 363 052,95



Jardim de Infância de Antime
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2020

1. Identificação da entidade:

Jardim de Infância de Antime, Instituição Particular de Solidariedade Social, Contribuinte n.º 501.146.520, com sede no Bairro de Antime, freguesia de Antime, concelho de Fafe, distrito de Braga. Iniciou a actividade em 22 de Setembro de 1978, e tem como principal atividade apoio à infância.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida nas NCRF-ESNL. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis na Instituição ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com a Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei 36-A/2011, de 9 de Março de 2011.

2.2 Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL

Que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da instituição.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019.

3. Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade dos negócios.

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2011 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado (se aplicável) de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após 01 de Janeiro de 2012 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o activo em condições de utilização e pronto para uso.

As amortizações são calculadas, a partir do método de quotas constantes, aplicadas anualmente em regime de duodécimos a partir do momento em que os bens se encontram prontos para uso, utilizando as taxas económicas mais apropriadas, que permitam a reintegração total do bem durante a sua vida útil estimada.

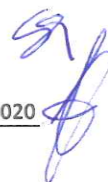
Os encargos com reparação e manutenção são registados como gastos do exercício, à medida que vão sendo incorridos. As grandes reparações relativas à substituição de peças de equipamentos são registadas em activos fixos tangíveis e amortizadas às taxas correspondentes à vida residual dos respectivos activos principais.

Os activos fixos tangíveis em curso, os quais representam activos fixos ainda em fase de construção/promoção, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos fixos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.1.2 Especialização dos exercícios

A instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".



3.1.3 Instrumentos financeiros

i) Clientes e Outras contas a receber

As dívidas de "Clientes" e as "Outras contas a receber" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", por forma reflectir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a instituição tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

Evidência objectiva de imparidade para um portfólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

ii) Fornecedores e Outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.1.4 Rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a instituição e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".

3.1.5 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição ou do valor realizável líquido (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos a incorrer com a sua alienação).

3.1.6 Subsídios e apoios do governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a instituição irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

Os subsídios atribuídos, a fundo perdido, para financiamento de activos tangíveis e intangíveis são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados, como dedução às amortizações do exercício, proporcionalmente às amortizações respectivas dos activos subsidiados.

3.1.7 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis e com um risco de alteração de valor não significativo.

3.1.8 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assumções efectuadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receberem.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

3.1.9 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros:

Aplicação inicial da disposição de uma NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior;

5. Ativos fixos tangíveis:

- a) Os ativos fixos tangíveis têm a sua quantia escriturada bruta valorizada ao custo de aquisição.
- b) Para as depreciações dos activos fixos tangíveis são utilizadas taxas constantes numa base sistemática ao longo da respectiva vida útil.
- c) Valores iniciais brutos, valores finais brutos, aumentos, abate e alienações, valores brutos de depreciação iniciais e finais, reconciliação de valores. Ver quadro
- d) Não foram identificados indícios de imparidade.
- e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

6. Inventários:

6.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Ver Nota 3

6.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

7. Rédito:

7.1 Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 3

7.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- a) Venda de bens;
- b) Prestação de serviços;
- c) Juros;

8. Subsídios e apoios do Governo:

8.1 Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Ver Nota 3

8.2 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou.

9. Instrumentos financeiros:

Quantia escriturada de cada uma das categorias de activos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de activos e passivos financeiros de entre cada categoria.

Ver Nota 3

10. Gastos com Pessoal:

Nos valores descritos estão incluídas todas as remunerações ao pessoal, bem como, as verbas relativas à Administração.

11. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

Proposta de aplicação de resultados

Conforme consta da Demonstração de Resultados e Balanço, os resultados do exercício, foram positivos e ascenderam a 44.303,11€, mantendo-se em resultados transitados.

Considerações Finais

A Instituição Jardim de Infância de Antime, agradece o apoio e a confiança demonstrada pelos seus clientes/utentes, fornecedores, instituições de crédito e instituições oficiais.

Não existem factos relevantes a relatar até à data de elaboração deste Relatório.

A todos os colaboradores que contribuíram para o resultado de 2020, agradecemos a dedicação, interesse e profissionalismo que sempre demonstraram.

**Jardim de Infância de Antime**
Instituição Particular de Solidariedade Social
Bairro - Antime 4820-005 Fafe
Contacto: 253 599 034

(Órgão de Administração)


(Contabilista Certificado n.º 62881)

